



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024

Processo 1-325/2024

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE CABIXI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.855.159/0001-20, com sede na Avenida Tamoios, nº. 4031, bairro Centro, no município de Cabixi, estado de Rondônia. **CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 072/2024.**

CONTRATADA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIMCERO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.049.227/0001-57, com sede e administração na Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76.907-554. **CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 072/2024.**

OBJETO

Contratação de Programa Selo SIM, gestão associada de serviço público através do desenvolvimento de atividades pelo CONSÓRCIO, inerentes ao Serviço de Inspeção Municipal –SIM e adesão de Inspeção de Produtos de Origem Animal SISBI dos municípios consorciados na forma do Serviço de Inspeção Municipal vinculado ao CIMCERO.

JUSTIFICATIVA

Disposições legais previstas no artigo 8º da Lei Federal nº. 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e artigo 13º e §, do Decreto Federal nº. 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; e na Lei Municipal nº. 1.253, de 24 de junho de 2022, além de estar em conformidade, com a aprovação da matéria na Assembleia Geral Extraordinária nº. 106ª de 24 de março de 2022, para fins de implantação e funcionamento do serviço de inspeção municipal a ser realizado pelo CIMCERO. É dispensada a realização de licitação pública para a celebração deste contrato de programa, com fundamento no artigo 75, inciso XI da Lei Federal nº. 14.133/2021.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Os alimentos são regulados por leis e regulamentos específicos que devem ser seguidos para garantir a segurança e qualidade dos produtos. A Contratada para o serviço de inspeção de alimentos está familiarizada com essas regulamentações e é capaz de garantir que a agroindústria esteja operando em conformidade com elas.

A integração regional da cadeia produtiva também pode fortalecer o desenvolvimento territorial ao promover a circulação do dinheiro na região.

A empresa responsável pela inspeção de alimentos de origem animal na agroindústria nos municípios consorciados é exclusivamente o CIMCERO.

No caso em epígrafe, verifica-se a desnecessidade de cotações devido à natureza do objeto do procedimento.

O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado conforme comprovação em forma de contratos em anexo ao processo.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

DESPESA

0701 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Projeto Atividade:

2.059 - Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal – SIM

Elemento de Despesa:

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica - **R\$ 47.400,00**

FICHA 316

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75§ XI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

(Documento assinado eletronicamente)

IMAR DE LIMA

Sec. Mun. de Agricultura e Pecuária

Decreto nº 009/2021





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios, 4031 - Centro
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
TERMO	INEXIGIBILIDADE	22/03/2024

ID:	84585	Processo	Documento
CRC:	3D837DBD		
Processo:	1-325/2024		
Usuário:	Elizangela Fideles Cruz		
Criação:	22/03/2024 12:22:31	Finalização:	22/03/2024 12:26:00

MD5:	A552DAC803F2CBE6085CC7C55A9F7C65
SHA256:	94285EE3F0AFC61AD8B43B88F292977EAFFA1D39287A736BCCF45FBC5AB39161

Súmula/Objeto:

TERMO INEXIGIBILIDADE

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE CABIXI	CABIXI	RO	22/03/2024 12:22:31
---------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

Contratação de Programa Selo SIM, através do CONSÓRCIO.	22/03/2024 12:22:31
---	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Imar de Lima	Secretário Municipal de Agricultura	22/03/2024 12:32:51
---	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 84585 e o CRC 3D837DBD.